

PORTARIA Nº 21.897, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12789 em 4 de novembro de 2022, formulada por Meire Cassia da Costa Mota Neves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Meire Cassia da Costa Mota Neves**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 38539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/12/2022 a 22/12/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

